



FREGUESIA DE COIMBRÃO 2024/15

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO ATA N.º15

Aos vinte quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte quatro pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária, com os seguintes elementos: Paulo Pedrosa Pedro, Gorete Pedrosa Gonçalves Leal, Isabel Cristina Leal Neves Terlouw, Francisca Isabel da Silva Mendes, Hugo Marques Cordeiro, Sérgio Manuel Pacheco Gonçalves, Joaquim de Frias, João José Pereira Leal e Carla Alexandra da Rocha Pinto. O executivo da Freguesia esteve representado pelo presidente, Tiago Manuel Pereira Santos, pela secretária Luísa Alexandra Jordão da Fonte e pelo tesoureiro Joel Martins Ferreira.

Havendo "quórum" foi pelo presidente da mesa declarada aberta a sessão.

Antes de dar início aos trabalhos foi proposto pelo executivo da Freguesia a inclusão, na ordem de trabalhos de um novo ponto: " **Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação-apreciação, discussão e votação.**"

Ficando a ordem de trabalhos com a seguinte numeração:

14 - "Contrato interadministrativo de delegação competências no âmbito da educação- apreciação, discussão e votação"

15 - "Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia."

Colocado à votação foi aprovado por unanimidade a inclusão do novo ponto.

Também foi informada a Assembleia da retirada dos seguintes pontos da convocatória:

Ponto nº8 - "Regulamento Municipal de atribuição de apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria-atribuição de apoios financeiros para as sedes-Freguesia de Coimbra-apreciação, discussão e votação."

Ponto nº10 - "Componente de apoio a família do 1º ciclo-interrupções lectivas-2023/2024-apreciação, discussão e votação."

Seguiu-se de imediato a análise e apreciação dos pontos da ordem do dia:

Ponto nº1 - "Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e situação financeira - apreciação nos termos da alínea e), nº 2, art.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro".

O presente relatório compreende o primeiro trimestre do ano 2024, no qual o executivo descreve as atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia nesse período nas diversas áreas de intervenção, assim como a informação relativa à situação financeira. O Presidente do executivo, Tiago Santos, salientou os seguintes acontecimentos e representações: - Visita COVAP -Cooperativa Espanhola que produz gás com os resíduos de origem animal; - Reunião na Unidade Local de Saúde sede - Unidade de Saúde de Leiria "Hospital Santo André"; -No âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril, tiveram lugar na freguesia de Coimbra o Teatro de Rua "Ondas da Liberdade" pela companhia de Teatro Leiriana e o Concerto "Musica da Liberdade", com as filarmónicas da Associação Bidoeirense e de São Tiago de Marrazes; -Realização do percurso pedestre - Lagoa da Ervedeira, com uma participação acerca de 500 caminhantes com ajuda do Clube de Orientação do Centro, Município de Leiria e ADASCO. Os documentos foram apreciados sem qualquer objecção.

Ponto nº2 - "Relatório da junta de Freguesia de Coimbra sobre a atividade da Freguesia referente ao exercício de 2023-apreciação". O Presidente da Junta tomou a palavra para tecer algumas considerações acerca



Handwritten signatures and initials in blue ink.

FREGUESIA DE COIMBRÃO

do relatório de 2023. A Assembleia ficou a conhecer as principais linhas de atuação desenvolvidas ao longo desse ano. O Relatório foi apreciado sem qualquer objeção.

Ponto n.º 3 - "Prestação de contas da Freguesia de Coimbrão referentes ao exercício 2023, nos termos da alínea b) do n.º1 do artº 9 da lei 75/2013-apreciação, discussão e votação". O Presidente da Junta tomou a palavra para explicar minuciosamente os mapas apresentados, relatório de gestão e análise financeira. O resumo diário da tesouraria de 01/1/2023 a 31/12/2023 mostra um saldo positivo de 13 168.01€ a transitar para a gerência de 2024. O executivo alcançou os seus objetivos nas áreas propostas, mantendo o seu serviço de prestação à comunidade.

Colocada a votação, a prestação de contas da Freguesia referentes ao exercício de 2023 foi aprovada por unanimidade.

Ponto n.º 4 - "Inventário dos bens da Freguesia, nos termos da alínea b) do n.º1 do artº 9 da Lei 75/2013 "-apreciação." O mapa dos bens da Freguesia foi apreciado sem qualquer objeção

Ponto nº5 - "Contrato interadministrativo de delegação de competências entre Município de Leiria e a freguesia de Coimbrão no âmbito da execução de obras diversas - Adenda nº 8-apreciação, discussão e votação". Relativamente a este contrato, explicou o Presidente da Junta de Freguesia, que altera o seu objeto com a introdução das seguintes obras: Requalificação do passeio com aplicação de lancil novo e regularização de calçada e reorganização do estacionamento paralelo ao arruamento, na Rua Adelaide Félix e travessa Jesuino Grilo na Praia de Pedrogão. Estando previsto um montante a disponibilizar pelo Município de Leiria de 52.499.52€.

Colocada a votação, a adenda nº8 do contrato interadministrativo de delegação de competências, entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão, no âmbito de obras diversas 2024, foi aprovada por unanimidade.

Ponto n.º 6 - "Contrato interadministrativo de delegação de competências entre Município de Leiria e a freguesia de Coimbrão para conservação, manutenção e beneficiação de vias municipais- Adenda nº 4 - apreciação, discussão e votação". A alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão para conservação, manutenção e beneficiação de vias municipais passa, na cláusula nº15, a ter como Gestor designado o Dr. Paulo Fernando Rodrigues Pinéu. Colocada a votação, a adenda nº4 do contrato interadministrativo de delegação de competências, entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão, no âmbito de conservação, manutenção e beneficiação de vias municipais, foi aprovada por unanimidade.

Ponto n.º 7 - "Regulamento de atribuição de apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - alteração das candidaturas de apoio para despesas correntes e despesas de capital para 2024 - apreciação, discussão e votação". No uso da palavra o Presidente do executivo explicou que, no que diz respeito às candidaturas de despesa corrente, sendo o ano da realização do Festival de Sabores do Coimbrão, o que prevê uma maior despesa, foi solicitada a transferência de uma verba de 10.000€ do apoio capital para apoio corrente, ficando os valores alocados para despesa corrente em 30 946,31€ e para despesa capital em 92.186,80€.

De igual modo, devido a novas necessidades apresentadas, a Junta de Freguesia solicitou ao município alterações nas seguintes candidaturas:

- Despesas correntes: cancelamento da candidatura "Coimbrão e a marca "Norte em Leiria", alocando a verba da candidatura cancelada das despesas correntes à candidatura "S. João na Praia do Pedrógão.
- Despesas Capitais: cancelamento da candidatura "Aquisição de mobiliário e material de escritório para a sede" e redução do valor da candidatura "Preparação e plantação do terreno das Courelas" alocando o valor a uma candidatura nova para "Manutenção e beneficiação da antiga "Casa do Guarda" da Lagoa da Ervedeira".



Handwritten signatures and initials in blue ink.

FREGUESIA DE COIMBRÃO

Colocadas à votação, as alterações das candidaturas referentes ao regulamento de atribuição de apoio às Freguesias e União de Freguesias do concelho de Leiria - atribuição de apoios para as despesas correntes e despesas de capital, foram aprovadas por unanimidade.

Ponto nº 9 - "Contrato interadministrativo de delegação de competências da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afetos e fixos ao edificado da unidade de saúde do Coimbrão Adenda nº1 -apreciação, discussão e votação". Tomou a palavra o Presidente do executivo para relembrar à Assembleia de Freguesia as linhas gerais do contrato salientando que se destina à execução de pequenas reparações e intervenções do edificado e no equipamento não médico, isto é, repor o seu estado de conservação e de utilização corrente de modo a evitar estragos e deteriorações mais profundas no edificado da Unidade de Saúde do Coimbrão. Esta descentralização tem como objetivo aumentar a eficácia das respostas aos problemas e necessidades, sendo que esta Adenda nº1 altera o valor disponibilizado que passa a ser de 3.663.49€. Foram colocadas questões pelos membros da Assembleia que foram respondidas e esclarecidas pelo executivo. Colocada à votação, a Adenda nº1 do contrato interadministrativo de competências, no âmbito da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afetos e fixos ao edificado da Unidade de Saúde do Coimbrão 2024, foi aprovada por unanimidade.

Ponto nº11 - "Estatuto do Direito de Oposição Relatório de Avaliação do Grau de observância do Direito de oposição 2023 - informação " O Estatuto do Direito de Oposição é regulado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio que prevê, no que à Administração Local concerne, que o acompanhamento, fiscalização e crítica da atividade dos respetivos órgãos executivos seja feita mediante o exercício do direito à informação (art. 4.º), de consulta prévia (art. 5.º), de participação (art. 6.º) e de depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de interesse local (art. 8.º). Os itens do estatuto: Titulares do direito de oposição, Direito à informação, Direito de consulta prévia, Direito de participação e o Direito de depor, foram explicados.

Ponto nº12 - "Regime do exercício de funções do Presidente da Junta de Freguesia . Repartição de funções a tempo inteiro - apreciação e verificação " Como é do conhecimento da Assembleia de Freguesia o Presidente da Junta Tiago Manuel Pereira Santos vem informar a Assembleia da continuidade do regime do exercício de funções a tempo inteiro, continuando igualmente a atribuir meio-tempo à secretária do executivo, Luísa Alexandra Jordão da Fonte. A Assembleia não apresentou qualquer objeção.

Ponto nº13 - "Protocolo de colaboração Parque de Lazer BJC2 na Rua dos Alves Coimbrão-apreciação, discussão e votação" Tomou a palavra o executivo explanando o documento, sendo que a BJC 2 teve um apoio financeiro da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal de Leiria na realização do projeto Parque de lazer BJC2 , determinou esta associação que este parque é de uso público. Deste modo pretende entregar a gestão à Junta de Freguesia de Coimbrão comprometendo-se esta a utilizar todos os meios de forma a manter o parque em boas condições de utilização. A duração do protocolo entre as ambas é de 10 anos tendo o seu início em 01/04/2024, renovando-se automaticamente por períodos iguais, caso as partes o assim determinem. Colocado à votação o Protocolo de colaboração - Parque de Lazer BJC2, foi aprovado por unanimidade.

Ponto nº14 - "Contrato interadministrativo de delegação competências no âmbito da educação- apreciação, discussão e votação" - A colaboração entre as entidades, Câmara Municipal de Leiria e a Junta de Freguesia de Coimbrão continua a ser de vital importância no âmbito da educação. Com vista a permitir uma maior flexibilidade e rápida ação perante as novas exigências do centro escolar no que concerne a vários melhoramentos, nomeadamente a aquisição de ares condicionados, painéis fotovoltaicos e uma nova pintura do edifício. É celebrado este contrato interadministrativo de delegação de competências no Domínio da educação, sendo a verba



FREGUESIA DE COIMBRÃO

prevista é de 53.000.00 €. Colocado à votação o contrato interadministrativo de delegação competências no âmbito da educação, foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º15 – “Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia.” Foram abordados diversos assuntos de interesse para a Freguesia, tendo o Presidente da Junta de Freguesia prestado os devidos esclarecimentos.

Encerramento

Não havendo mais nada a considerar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Pedrosa Pedro, deu por encerrada a sessão.

Aprovação da Ata em minuta: Nos termos e para efeitos dos n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que constitui a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, e que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia, e por mim, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, que a elaborei nos termos legais.

Freguesia de Coimbrão, 24 de abril de 2024

Os Membros da Assembleia,

O 1ª Secretária da Mesa,

(Gorete Pedrosa Gonçalves Leal)

A 2ª Secretária da Mesa,

(Isabel Cristina Leal Neves)

O Presidente da Assembleia,

(Paulo Pedrosa Pedro)